

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

**EDITAL N° 005/2026**

**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SANESUL/2026**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital N° 001/2026, de 11 de fevereiro de 2026 e Edital N° 004/2026, de 16 de março de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital, observando-se:

**1 - Do Exame Médico Admissional:**

- 1.1 - O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função do emprego e de tarefas próprias do serviço público.
- 1.2 - O exame admissional será realizado com base nas atribuições inerentes ao emprego, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do emprego.
- 1.3 - O Exame Médico Admissional será realizado em Campo Grande por profissionais da área.
- 1.4 - Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade, e os exames correrão às expensas da SANESUL.
- 1.5 - Poderão ser solicitados exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta etapa, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.
- 1.6 - Os laudos médicos deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, de acordo com a respectiva especialidade.
- 2 - A contratação do candidato dependerá do resultado de sanidade física para o perfeito exercício das funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado no Exame Médico Admissional, implica na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado/SANESUL.
- 2.1 - Não serão aceitos recursos interpostos quanto ao resultado e procedimentos do Exame Médico Admissional.

**Exame Médico - Dia 30/03/2026 – às 8h.**

**Exame Admissional - Dia 30/03/2026 às 14h.**

<b>Localidade da vaga</b>	<b>Local do Exame Médico e Exame Admissional</b>
Aral Moreira	Avenida Presidente Vargas, 2045 – Ponta Porã – MS.
Chapadão do Sul	Rua Autogamis Rodrigues da Silva, 835 – Centro, Paranaíba – MS.
Dourados	Avenida Presidente Vargas, 1585 – Vila Progresso, Dourados – MS.
Rio Brillhante	
Itaquiraí	Rua Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 211 – Centro, Naviraí – MS.
Naviraí	
Ribas do Rio Pardo	Avenida Calógeras, N° 1593. Centro – Campo Grande – MS.
Sidrolândia	
Três Lagoas	Rua Alfredo Justino, 1153 – Centro, Três Lagoas – MS.
Selvíria	

**O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pelo Exame Médico, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.**

<b>Nome</b>	<b>Localidade</b>	<b>Classificação</b>
Rafael Benites	Aral Moreira	1º
Evangelista Borges Filho	Chapadão do Sul	1º
Jose Aldeyr Ferreira Silva	Chapadão do Sul	2º
Antonio Wilson Maldonado Rojas	Dourados	1º
Eduardo da Silva Mota	Itaquiraí	1º
Hebert Vinicius Rodrigues	Naviraí	1º
Carlos Henrique Teixeira Batista	Naviraí	2º
Luiz Marcos Santos Domingues	Ribas do Rio Pardo	1º
Jose Gonçalves Nogueira	Rio Brillhante	1º
Sergio Alberto Martins	Selvíria	1º
Ramão Silva de Oliveira	Sidrolândia	1º
Zaqueu Larréa	Três Lagoas	1º
José Adalto Silas Filho	Três Lagoas	2º

Campo Grande/MS, 25 de março de 2026.

**Renato Marcílio da Silva**  
Diretor-presidente